



**RESOLUÇÃO Nº 059/2021-CI/CSA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 22/10/2021.

**Aprova a distribuição da Execução Orçamentária de 2021 – novembro e dezembro.**

**Samarina de Abreu Bonatto,**  
Secretária.

Considerando o inciso XI do Art. 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o inciso IX do Art. 17 do Regimento Geral da UEM;

Considerando o contido no Ofício Circular nº 004/2021-PLD;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 115ª reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica aprovada a distribuição da Execução Orçamentária do ano de 2021 – novembro e dezembro entre as subunidades do CSA, conforme segue:

Unidade	Orçamento (R\$)
Direção CSA	6.766,50
PROFNIT	766,87
PCE	2.300,61
PPA	2.300,61
PCO	2.300,61
DCO	5.912,31
DAD	6.414,84
DDP	4.229,53
DPP	4.740,59
DCC - Sede	6.442,15
DCC - CRC	2.935,38
<b>Total</b>	<b>45.110,00</b>



*Universidade Estadual de Maringá*  
*Centro de Ciências Sociais Aplicadas*



.../Resolução nº 059/2021-CI/CSA

fl. 02

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 22 de outubro de 2021.

*Prof.ª Dr.ª. Gisele Mendes de Carvalho,*  
**Diretora.**

